



TEMPO  
Manchete: 5h26  
Povoado: 17h44  
Máxima: 38°  
Mínima: 23°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,50  
OUTROS ESTADOS: R\$ 3,00

# JORNAL meionorte

ANO XX - Nº 8503 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2015



COLUNA

## Opinião

DA REDAÇÃO

### CONDENAÇÃO

O TCE reprovou ontem a prestação de contas dos ex-prefeitos do município de Coronel José Dias, José Alencar Pereira e Elis Regina Santana Silva. Aos dois foram aplicadas multas de R\$ 1,6 milhão e R\$ 1,4 milhão, respectivamente. Entre as irregularidades, não envio do Balanço Geral consolidado, envio da LDO e LOA fora do prazo legal e ausência de consolidação da prestação de contas anual.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

# O DIA

## TCE determina devolução de R\$ 3 milhões à Prefeitura do Piauí

O Tribunal julgou como irregulares a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012 da Prefeitura de Coronel José Dias.

04/11/2015 07:25

[Curtir](#) { 0 } [Compartilhar](#) { 0 } [Tweeter](#) { 0 } [G+](#) { 0 }



O Tribunal de Contas do Estado julgou como irregulares a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012 da Prefeitura de Coronel José Dias, há cerca de 500 km de Teresina. Naquele ano, o município foi governado por dois prefeitos, José Alencar Pereira e Elis Regina Santana. A corte de contas decidiu que os dois ex-gestores devem devolver aos cofres públicos R\$ 1.603.926,32 e R\$ 1.433.404,12, respectivamente, por irregularidades na execução de convênios.

O relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal apontou irregularidades como o não envio do Balanço Geral consolidado, envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias fora do prazo legal e ausência de consolidação da prestação de contas anual. O processo, que tinha como relator o conselheiro Kleber Eulálio, acatou o parecer do Ministério Público de Contas que recomendou a reprovação.

Em seu parecer, o procurador Márcio André Vasconcelos, explica que "se o responsável não agiu com o zelo imposto aos agentes públicos no sentido de demonstrar a regularidade dos gastos públicos sob a sua gerência, resta ao órgão de controle presumir que estes ocorreram de forma irregular".

De acordo com o Kleber Eulálio, tendo em vista a não comprovação da correta destinação dada aos recursos públicos do município, a corte votou pela reprovação das contas e imputação de débitos aos gestores. As contas de gestão da Educação, da Saúde e da Assistência Social também foram consideradas irregulares.

**Por:** João Magalhães - Jomal O DIA



Contas reprovadas - 03/11/2015 às 16h20

## TCE-PI condena ex-prefeito de Coronel José Dias a devolver mais de R\$ 3 milhões

 Curtir 0  Tweet 3  G+ 0  Compartilhar  

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado reprovou as contas do município de Coronel José Dias (ano 2012).

Os ex-prefeitos José Alencar Pereira e Elis Regina Santana Silva tiveram suas contas de governo reprovadas pela [Corte](#) de Contas e terão de devolver R\$ 1.603.926,32 e R\$ 1.433.404,12, respectivamente.

Em seu parecer, o procurador Márcio André Vasconcelos, explica que “se o responsável não agiu com o zelo [imposto](#) aos agentes públicos no sentido de demonstrar a regularidade dos gastos públicos sob a sua gerência, resta ao órgão de controle presumir que estes ocorreram de forma irregular”. Os gestores ainda podem recorrer da decisão.

Publicado Por: Aquiles Nairó



TCE manda suspender a 'festa' - 03/11/2015 às 17h35

## Família inteira concorria em licitação da SDU Leste para serviços de fossas

[Tweet](#)

[Compartilhar](#)  

O conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Alisson Araújo expediu medida cautelar mandando suspender licitação com suspeita de fraude realizada pela SDU Leste.

O certame tinha como objetivo a contratação de serviços de esvaziamento/esgotamento de fossas sépticas.

Segundo a denúncia que chegou ao TCE, a fraude decorreria da participação simulada de [empresas](#) pertencentes ao mesmo grupo familiar.

A secretaria do Tribunal acrescentou ainda que uma das empresas participantes teria tentando frustrar ou fraudar o processo com a conivência da pregoeira e de sua equipe de [apoio](#), dentro do órgão.

A denúncia é grave.

O relator mandou citar o superintendente da SDU, Francisco Alves, e mais sete suspeitos.

Blogueiro: Rômulo Rocha  
Publicado Por: Rômulo Rocha



## TCE manda ex-gestores devolverem mais de 3 milhões aos cofres públicos

03/11/2015 • 16:52

### Da Redação do Portal AZ

A Primeira Câmara julgou já nesta terça-feira a prestação de contas do município de Coronel José Dias, referente ao exercício de 2012. Os ex-prefeitos José Alencar Pereira e Elis Regina Santana Silva tiveram suas contas de governo reprovadas pela Corte de Contas e aplicada imputação de débito de R\$ 1.603.926,32 e R\$ 1.433.404,12, respectivamente.

O procurador Márcio André Vasconcelos, disse em seu parecer que "se o responsável não agiu com o zelo imposto aos agentes públicos no sentido de demonstrar a regularidade dos gastos públicos sob a sua gerência, resta ao órgão de controle presumir que estes ocorreram de forma irregular".

Várias irregularidades foram apontadas no relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal. Não houve envio do Balanço Geral consolidado, além do envio da LDO e LOA serem realizados fora do prazo legal. O relator, Conselheiro Kléber Eulálio votou pela reprovação das contas e imputação de débitos aos gestores. As contas de gestão do FUNDEB, FMS e FMAS sob responsabilidade de José Alencar Pereira e Elis Regina Santana Silva seguiram o mesmo julgamento e foram consideradas irregulares.